

PROJETO DE LEI, DE 2016

(Dos Senhores Chico D'Angelo e Maria do Rosário)

Reconhece os modos de produção dos instrumentos musicais de samba e as práticas a eles associados como manifestações da cultura nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - São reconhecidos em todo território nacional, como manifestações da cultura nacional, os modos de produção dos instrumentos musicais de samba e as práticas e tradições culturais a eles associados.

Parágrafo único. Os instrumentos musicais protegidos por esta lei são:

I – Pandeiro;

II – Tan-tan;

III – Cuíca;

IV – Surdo;

V – Tamborim;

VI – Rebolo;

VII – Frigideira;

VIII – Timbas;

IX – Repique de mão.

Art. 2º - Os instrumentos musicais referidos no parágrafo único do Art. 1º, somente deverão assim ser denominados quando seguirem as práticas e tradições culturais a eles associados em seus respectivos modos de produção.

Art. 3º As formas e modos de produção dos instrumentos musicais de samba protegidos por esta lei serão regulamentos por decreto do Poder Executivo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A música faz parte do DNA brasileiro, não à toa que nossos músicos e cantores são reconhecidos e aclamados pelo mundo. Nosso estilo musical por excelência é o samba e este possui raízes e um swing originais, que definem nossa forma de projeção internacional em uma dimensão estética, mas também como ativo econômico.

Nossa originalidade pode ser expressa no fato de que muitos músicos renomados e virtuosos estrangeiros, mesmo após anos de estudo, não conseguem atingir a mesma divisão de ritmo e de interpretação que os músicos brasileiros conseguem aplicar na produção de sonoridade rítmica.

Nesse ponto entra a questão, o nosso país ainda está longe de ser um grande incentivador da música, diferentemente de nações como os Estados Unidos, por exemplo, onde ler música é uma competência estimulada desde a infância, onde o acesso a produtos, informações, conteúdos estão absolutamente disponíveis nas escolas, universidades, conservatórios públicos. Porém, mesmo diante das adversidades a nação brasileira foi e é capaz de apresentar ao mundo uma produção musical do mais alto quilate.

Em verdade, essa situação de dificuldades e precariedades está na origem da especificidade da produção musical do país. Os brasileiros utilizando-se de insumos pouco prováveis, como latas e produtos que seriam descartados, não só foram capazes de construir seus próprios instrumentos musicais, como também desenvolveram ritmos e técnicas, as quais os músicos de fora do país, com toda sua infraestrutura, como afirmado acima, não conseguem replicar.

É fundamental salientar que nesse processo criativo que transformou pedaços de madeira e restos de materiais em instrumentos musicais está inscrito muito mais que uma sonoridade ou uma visualidade, está registrado ali a marca da diversidade cultural brasileira, que recebeu influência musical dos povos originários, dos africanos, europeus, árabes e asiáticos. Por isso, na produção dos instrumentos musicais de samba estão as marcas de nossa formação artística e cultural que devem ser sempre valorizadas e preservadas.

Nesse ponto o samba deixa de ser apenas um estilo musical dentro de um universo musical, mas se converte em uma importante ferramenta cultural importantíssima para o desenvolvimento e inclusão de pessoas na sociedade. Algo como poucas as coisas capaz de expressar um país. Sendo importante recordar, dessa maneira, a fundamental importância dos instrumentos musicais para a existência dessa nossa manifestação cultural.

Os instrumentos musicais de samba em si possuem características iniciais bastante semelhantes a outros do mesmo estilo musical, muitos são adaptações uns dos outros. A base dos instrumentos é um tipo de tambor cilíndrico chamado “membrofone” podendo ser construído com diferentes matérias-primas que recebe uma membrana chamada de pele, uma ou duas dependendo do produto, que pode ser tocado com a mão ou com baquetas. O som se dá através do contato com a pele que gera uma vibração e conseqüentemente a sonoridade e o timbre característico de cada um dos instrumentos.

Com a evolução do samba, os músicos sentiram a urgência de instrumentos que atendessem melhor suas necessidades, essa complexificação das sonoridades levaram os músicos a criarem instrumentos novos. Para exemplificar, pode-se citar o caso do grupo Fundo de Quintal que tem em seus integrantes os criadores de dois instrumentos fundamentais para o samba contemporâneo: o Tan-tam e o Repique de mão.

Já com outros instrumentos, como o pandeiro, que são de origem mais antiga e estrangeira, por exemplo, os brasileiros aplicaram uma enorme evolução de modo a que, hoje em dia, o pandeiro brasileiro possua características únicas que o diferem completamente de seus congêneres de fora do país.

Nesse processo, a indústria nacional contribuiu bastante, desenvolvendo, aceitando ideias, evoluindo projetos até chegarmos ao estado da arte atual, que ainda está longe de chegar ao fim. Portanto, alguns instrumentos de samba são totalmente brasileiros e outros grandes adaptações com resultados incríveis e marcas culturais e sonoras próprias.

Entretanto, nos últimos anos, a produção de instrumentos musicais tem sido levada para países como a China, onde perdem as características artesanais e semi-artesanais que detém no Brasil, fazendo com que as práticas de produção dos instrumentos musicais de samba que se desenvolveram no país corram o risco de serem eliminadas em nome de um barateamento que, muitas vezes, significa também a perda de qualidade final dos instrumentos.

O Brasil possui mais de 20 fábricas de percussão para instrumentos de samba. Estes produtos são amplamente promovidos pelas redes de comunicação nas festas de carnaval. O processo produtivo é em grande parte manual, empregando e qualificando sua mão de obra. Ou seja, trata-se de uma prática cultural que engendra uma cadeia produtiva.

Assim, reconhecer os modos de produção dos instrumentos musicais de samba e as práticas a eles associados como manifestações da cultura nacional significa o parlamento e o Estado brasileiros darem condições para a preservação dessa manifestação que é um elemento criativo da formação do samba. Portanto, proteger a tradição e a memória da produção dos instrumentos significa garantir a continuidade e o futuro do samba. Por isso, peço o apoio dos pares para a aprovação dessa matéria.

Sala das sessões, em de de 2016.

Deputado CHICO D'ANGELO
ROSÁRIO

(PT/RJ)

Deputada MARIA DO

(PT/RS)